



DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2018

C. Dourada(GO) 01 / 03 / 19


Gleiciamone
Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica decretado FERIADO no Poder Legislativo Municipal, no dia 05 de março de 2019 e PONTO FACULTATIVO nos dias 04 e 06 de março de 2019, em virtude das comemorações do Carnaval, festa típica de cunho religioso e cultural (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (01/03/2019).


WILSON ALVES FERREIRA
Presidente